

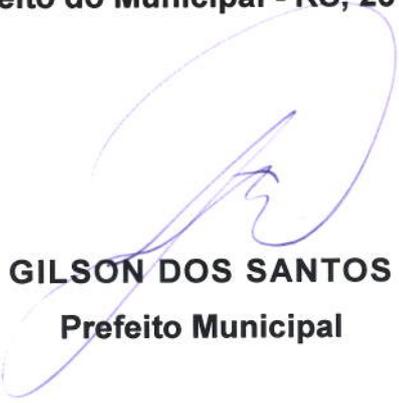


TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021.

GILSON DOS SANTOS, Prefeito do Município de Não-Me-Toque, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n 8.666/93 e Súmula nº 473 - STF, **DECIDE** anular o processo licitatório levado a efeito através do **Edital de Pregão Presencial nº 23/2021**, que tem por objeto Aquisição de gabinete odontológico completo para a Unidade de saúde Santo Antônio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Não-Me-Toque/RS, conforme Recurso Federal - Portaria 2684/2020. A anulação justifica-se pela necessidade de ajustes na descrição do equipamento, conforme memorando nº 147/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito do Municipal - RS, 26 de maio de 2021.


GILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal